



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº. 011, de 02 março de 2011.

PRORROGA o Convênio nº. 158/2010 referente ao FIA 2010, bem como APROVA a utilização de saldos pela Entidade Recanto da Criança de Cascavel PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **02 de março de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA o qual é favorável à solicitação da Entidade referente à prorrogação do convênio nº. 158/2010 e a utilização de saldo remanescente para o Recanto da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Convênio nº. 158/2010 no valor de R\$ 400,89 (quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), referente ao FIA 2009, pela Entidade Recanto da Criança.

Art. 2º - APROVAR a utilização do saldo no valor de R\$ 400,89 (quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), pela entidade Recanto da Criança.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 02 de março de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA